



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4286, de 21 de outubro de 2025.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a servidora **Andrea Chiesquini Picoli Zagotto**, a partir do dia 21 de outubro de 2025, tendo em vista que foram concedidas férias à servidora no período de 08/10/2025 a 27/10/2025, conforme Portaria nº 4257, de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 21/10/2025 13:36:26

AUGUSTO ASTORI PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 21/10/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
21/10/2025 15:17:02

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 21/10 /2025

Gilmar Passamani Pereira
Chefe de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARÁ MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 21 / 10 /20 25

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004286/2025